



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo*

2021 – 2024

**PORTARIA Nº 161/2024**

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Adélia Aparecida dos Santos, protocolado em 21.03.2024, sob o nº 1098, onde solicita licença para tratamento de saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Adélia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 19.03.2024 a 02.04.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.